



**PORTARIA Nº 181 - DG/IFAM CPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23384.000174/2024-96, de 10 de julho de 2024, de autoria do servidor **ELIEDER DE OLIVEIRA FARIAS**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1999501;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 009, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 29 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 40538 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000174/2024-96, de 06 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor **ELIEDER DE OLIVEIRA FARIAS**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão das concessões de Progressão Funcional Docente, o nível D301 para D302, cujos efeitos financeiros foram retificados e passaram a vigorar a contar de 26/08/2020, conforme a Portaria nº 28 - DG/CPIN/IFAM, de 07/02/2024, e do nível D302 para D303, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 26/08/2022, conforme a Portaria nº 29 - DG/CPIN/IFAM, de 07/02/2024, no valor de **R\$ 17.389,64 (Dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais, sessenta e quatro centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000174/2024-96;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.